



Câmara Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 01/2025 De 19 de Fevereiro de 2.025.

“AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE PATRIMÔNIO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

THIAGO ALBERTO CAMILO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

1º - Fica autorizada a devolução dos mobiliários e equipamentos diversos descritos abaixo, pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Sales Oliveira à Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, conforme relação:

Chapa	Descrição do Bem
001/000045	Máquina Datilográfica
001/000048	Microcomputador
001/000056	Microcomputador
001/000058	Microcomputador
001/000062	Impressora a Lazer
001/000091	Sistema de Videomonitoramento + Câmeras
001/000092	Microcomputador
001/000093	Telefone Sem Fio
001/000096	Câmera HD
001/000097	Câmera HD
001/000098	Câmera HD
001/000099	Câmera HD
001/000100	Câmera HD



Câmara Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

001/000101	Câmera HD
001/000102	Câmera HD
001/000103	Câmera HD
003/000018	Fogão Quatro Bocas

Art. 2º - Fica Autorizada a Prefeitura Municipal a proceder à correta destinação ou reaproveitamento dos patrimônios relacionados acima.

Art. 3º - Fica autorizada a baixa no sistema de patrimônio da Câmara Municipal, dos patrimônios devolvidos a Prefeitura Municipal, constante no Artigo 1º.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 19 de Fevereiro de 2025.

THIAGO C. OLIVEIRA
Thiago Alberto Camilo de Oliveira
Presidente



Câmara Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

